



ReTenol

RETENTOR-FIXADOR-ANTIDERIVA

RETENOL aumenta a eficácia das aplicações foliares de agronutrientes, de forma a melhorar o estado nutricional da cultura e permite o desenvolvimento do vigor e/ou resistências face a agentes patogénicos ou a condições ambientais adversas, ou permitam mitigar os estragos que possam causar.

COMPOSIÇÃO

- ❑ Óleo de essência de pinho

Produto fabricado sob a normativa da Grécia "Decisão 217217/2004" e comercializado sob reconhecimento mútuo europeu, regulamento (CE) número 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho.

RETENOL caracteriza-se por

- ❑ Ser um coadjuvante não iónico de origem vegetal à base de óleo de pino.
- ❑ Favorecer os parâmetros da pulverização e otimizar a eficácia dos produtos com que se mistura.
- ❑ Diminuir a tensão superficial das gotas, aumentar a molhabilidade e aumentar a retenção e persistência das substâncias ativas.
- ❑ Ser um produto biodegradável e utilizável na agricultura biológica.

DOSES E APLICAÇÃO

Para misturar com os caldos de pulverização, principalmente quando se quer melhorar a ação de contacto e a cobertura do vegetal em todo o tipo de culturas.

Doses:

Com volumes de 200-400 l/ha, empregar 0,5 l/ha; Com volumes de 800-1.000 l/ha, utilizar 1 l/ha. A dose pode ser aumentada até uma concentração de 0,2% no caldo de tratamento.

Modo de emprego:

Encher o tanque de pulverização até meio para depois acrescentar RETENOL com o agitador em funcionamento. Acrescentar de seguida o produto com o qual se queira aplicar e aplicar segundo as suas recomendações.

RETENOL pode ser utilizado com todo o tipo de maquinaria de pulverização incluindo a de volumes reduzidos. As suas propriedades permitem uma redução do volume de água a utilizar.

RETENOL

É um produto natural formulado à base de compostos procedentes do pinheiro.

A sua função é aumentar a eficácia dos tratamentos foliares.

Atua melhorando a distribuição e a retenção da matéria ativa sobre a folha, e reduzindo a sua lavagem.

Está dotado também de propriedades anti-deriva.

Consegue-se com isso melhorar o rendimento das matérias ativas utilizadas e a eficácia do tratamento.

Além do mais, é 100% de origem vegetal e biodegradável.

AGRICULTURA BIOLÓGICA

Produto passível de ser utilizado na Agricultura Biológica segundo o Regulamento CE nº834/2007 e 889/2008 e o Regulamento NOP e o Regulamento JAS. CAAE. CONTROL UNION CU853190. INTERECO. ECOCERT SA F 32600.



RD 506/2013
FERTILIZANTES
BUREAU VERITAS
Certification



Camino de Enmedio, 120
50013 Zaragoza (España)
Telf. +34 976 461 516
Fax +34 976 415 986
mail@daymsa.com
daymsa.com